



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 429/GR/UFGS/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021**

Revogada por:  
PORTARIA DE PESSOAL Nº 303/GR/UFGS/2023

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Avaliação e Carreira, código FG 2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor EVERALDO MULINARI, Siape nº 1885497, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 772/GR/UFGS/2020, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

**MARCELO RECKTENVALD**  
Reitor